



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe

Relatório de Gestão 2010



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

Sumário

1. Identificação	4
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	11
2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas	11
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	12
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da UJ	16
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
2.3.2 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	18
2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	18
2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	19
2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	20
2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	21
2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	22
2.3.2.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	23
2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	25
2.3.2.8 Ação 200F - Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União	26
2.3.2.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	26
2.4 Desempenho Operacional	27
2.4.1 Indicadores Institucionais	27
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos – item 3 da Portaria TCU 277/2010	30
4. Pagamentos e Cancelamentos de Restos à Pagar de Exercícios Anteriores – item 4 da Portaria TCU 277/2010	30
5. Composição do Quadro de Servidores Ativos - item 5 da Portaria TCU 277/2010	30
5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010	31
5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010	31
5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2010	32
5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	32
5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010	33
5.6 Composição do Quadro de Estagiários	33
5.7 Quadro de Custos de Recursos Humanos	33
5.8 Contratos de Prestação de Serviço de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	35
5.9 Contrato de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	35
5.10 Distribuição do Pessoal Contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com locação de Mão de Obra	37
5.11 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	37
6. Transferência Efetuada no Exercício - item 6 da Portaria TCU 277/2010	37
6.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 2010	37
6.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos Exercícios	38
6.3 Informações sobre o conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e seguintes	38
6.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos e Repasses	38
6.5 Informações sobre Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de	38

Repasse	
6.6 Análise Crítica	38
7. Declaração da Área Responsável Atestando que as informações referente a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres estão Disponíveis e Atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309 de 9 de agosto de 2010	38
8. Informação sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas	38
9. Estrutura de Controle Interno da UJ - item 7 da Portaria TCU 277/2010	40
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - item 8 da Portaria TCU 277/2010	41
11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - item 9 da Portaria TCU 277/2010	46
12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - item 10 da Portaria TCU 277/2010	49
13. Cartão de Pagamentos	49
14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - item 11 da Portaria TCU 277/2010	49
15. Recomendações do TCU e CGU - item 12 da Portaria TCU 277/2010	49
16. Outras Informações - item 13 da Portaria TCU 277/2010	49
17. Declaração Plena com Ressalva ou Adversa	49

1. Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe			
Denominação abreviada: SPU/SE			
Código SIORG: 18956	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 170.070
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	79 3214-3388	79 3214-3474	79 3214-3422
Endereço eletrônico: grpuse@spu.planejamento.gov.br			
Página da Internet: http://www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Rua Pacatuba, nº 153 – Centro – Aracaju/SE. CEP: 49.010-150			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.			
As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1,			

pp. 45 a 62).

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

A SPU vem implementando ações que de fato avançam na promoção do direito à moradia da população de menor renda, competência comum da União, Estados, Municípios e Distrito Federal (art. 23, IIX, CF/88).

Foram identificados entraves na legislação patrimonial vigente que dificultavam a agilidade das ações de regularização. Assim, foram feitos estudos visando regulamentar ou alterar a legislação, de modo a garantir maior efetividade do programa de regularização fundiária, especialmente nas terras públicas federais, que resultou na edição da Medida Provisória nº 292, em abril de 2006, do Projeto de Lei nº 7.529/2006, encaminhado à Câmara dos Deputados em outubro e na edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.

A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da PNGPU no sentido de assegurar prioritariamente função social aos imóveis da União.

Seus principais avanços foram:

- Ampliação do leque de instrumentos jurídicos a serem utilizados para regularizar o uso de terras da União, incluindo a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM), este último previsto na MP 2220/2001 que até momento não podia ser aplicada em imóveis da União;
- Dispensa do procedimento licitatório nos seguintes casos:
Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em favor de associações e cooperativas;
Destinação de área no âmbito de programas de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social;
Destinação de imóveis comerciais de âmbito local com área de até 250m² inseridos em programas de regularização fundiária de interesse social;
- Ampliação da isenção de pagamento das receitas patrimoniais para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos e determina que a comprovação se dará a cada 4 (quatro) anos e não mais anualmente;
- Isenção de custas e emolumentos o primeiro registro de direito real e a primeira averbação de construção residencial para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos; e,
- Previsão da reversão de imóveis entregues a órgãos da Administração Pública Federal ou aforados, nos casos em que se verificar que são ocupados por população de baixa.

A **Lei nº 10.257**, de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, e a **Medida Provisória nº 2.220**, de 4 de setembro de 2001, chancelam como instrumentos de regularização fundiária a Usucapião Especial de Imóvel Urbano e a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, inseridos no rol de instrumentos da política urbana.

Trata-se do reconhecimento do direito à moradia das famílias ocupantes de imóvel público em área urbana, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, utilizando-o como moradia, desde que seu ocupante não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural. Estabelece a gratuidade, o direito sucessório, a concessão de forma coletiva, quando necessário for, e a utilização da CUEM em substituição a outros contratos já existentes, entre outras inovações.

A seguir uma síntese dos principais avanços nos marcos regulatórios no período de 2003 a 2010:

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquíicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquíicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Instrução Normativa de Avaliação - Em desenvolvimento, com previsão de ser publicada nas próximas semanas. Irá disciplinar e fixar diretrizes e procedimentos para a elaboração e análise de avaliações de imóveis de propriedade da União ou de seu interesse

Medida Provisória nº 292, de 26 de abril de 2006 - Altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro 2006 - Dá nova redação a dispositivos das Leis n^{os} 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis n^{os} 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. (Convertida na Lei 11.483/2007)

Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. (Convertida da Lei nº 11.977/2009)

Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis n^{os} 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro 1976, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências. (Convertida na Lei nº 11.952/2009)

Medida Provisória nº 496, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

Portaria nº 205, de 6 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foro e taxa de ocupação por pessoa carente.

Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2004 - Prescrição e decadência de direito a receitas patrimoniais de origem extracontratual. Alteração dos parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001.

Portaria Nº 232, De 3 De Agosto De 2005 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Patrimônio da União

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Disciplina a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de rios, sob domínio da União, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de autorização de uso para o desbaste de açaçais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Detalhamento das Gerencias Regionais do Patrimônio da União, de conformidade com o quantitativo de cargas, níveis hierárquicos e denominação genérica.

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Implantação dos formulários disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público.

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007- Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar

Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União

Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009- Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

Portaria SPU nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria SPU nº 113, de 23 de junho de 2009 - Adota, para implantação imediata, para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal os formulários de Requerimentos de serviços do patrimônio da União.

Portaria SPU nº 154, de 12 de agosto de 2009 - **Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.**

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009- Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº- 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010 - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010 - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04

Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 363, de dezembro de 2010 - Criar Grupo de Trabalho temporário para apoiar o Órgão Central da Secretaria do Patrimônio da União a tomar decisões nas questões relacionadas à implantação dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP), com objetivos específicos de estudar e propor, atendendo ao disposto no Decreto nº 6932/09 que trata da simplificação do atendimento ao público.

Minuta de Portaria - estabelecendo procedimento para transferências de áreas da União para estrangeiros está no Gabinete do Ministro;

Decreto nº S/N, de 11 de setembro de 2003- Institui Grupo de Trabalho Interministerial para os fins que especifica.

Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007- Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Lei 11.095/05 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007- Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Anteprojeto de Lei que busca desonerar os ocupantes de áreas da União: As modificações buscam a desoneração do particular, trabalhando, portanto, com estímulos, tanto em função da formalização da inscrição de ocupação, quanto do laudêmio incidente sobre estas ocupações e sobre os aforamentos;

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf
- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local
http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=
- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf
- Projeto Orla:

- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf
- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf
- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf
- Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf
- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf
- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf
 - Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf
 - Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf
 - Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretária do Patrimônio da União – SPU (Nacional)

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretária do Patrimônio da União – SPU (Nacional)

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora

Código SIAFI da Gestão

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretária do Patrimônio da União – SPU (Nacional)

2 – Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto 7.063 de 13 de janeiro de 2010 estabelece que:

... Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e
- VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.

Objetivos estratégicos da SPU (vide Resolução nº3 de 6 de dezembro de 2010, da SPU):

- I - Promover integração com as políticas territoriais do Governo Federal;
- II - Promover gestão compartilhada entre os três níveis de Governo;
- III - Mudar o foco de ação da mera administração de imóveis para o da gestão da PNGPU;
- IV - Descentralizar a execução da PNGPU;
- V - Fortalecer a participação na tomada de decisão;
- VI - Apoiar a provisão habitacional e a regularização fundiária para população de baixa renda;
- VII - Apoiar as políticas de inclusão social do Governo Federal;
- VIII - Apoiar as políticas de preservação ambiental;
- IX - Apoiar programas estruturantes do Governo Federal;

- X - Promover o uso racional dos bens da união;
- XI - Aprimorar a estrutura organizacional da SPU;
- XII - Melhorar os serviços de atendimento ao público;
- XIII - Qualificar e integrar a base de dados dos bens imóveis da União;
- XIV - Manter a atualização cadastral dos imóveis da União;
- XV - Modernizar constantemente a base legal da gestão do patrimônio da União;
- XVI – Promover a cobrança justa pelo uso dos imóveis da União;
- XVII – Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O Planejamento Estratégico

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade – pública ou privada – deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão – *Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação* – a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

A SPU prosseguiu com o modelo de gestão participativa e compartilhada preceituado na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), através de seus colegiados constituídos, para estabelecer metas, ações e estratégias e definir as diretrizes estratégicas da SPU e as decisões gerenciais de âmbito nacional. É a forma de implementar a decisão coletiva, com o compartilhamento e a co-responsabilização pelas diretrizes de implantação das ações da SPU.

Em 2010, foram realizados dois Encontros Nacionais de Gestão: XIII Encontro Nacional – “Um legado que faça a diferença”, em abril, e XIV Encontro Nacional – “Tecer os novos desafios da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU”, em dezembro.

Por sua vez, aconteceram 8 Encontros Regionais, da seguinte forma: 2 na região Norte, 2 na região Nordeste, 2 na região ComSertão, que contem os estados de GO, MT, MS, MG e o DF e 2 na região Sul/Sudeste.

A prática da gestão estratégica na SPU, através dos Encontros Nacionais, Encontros Regionais e outras instâncias decisórias participativas, tem conquistado avanços na consolidação da PNGPU, em articulação com os atores sociais envolvidos nessa política, compartilhando iniciativas com órgãos públicos, entidades e instituições, com a finalidade de reverter práticas superadas em direção a uma gestão participativa, compartilhada, orientada por objetivos e para resultados.

Normatização do Planejamento da SPU

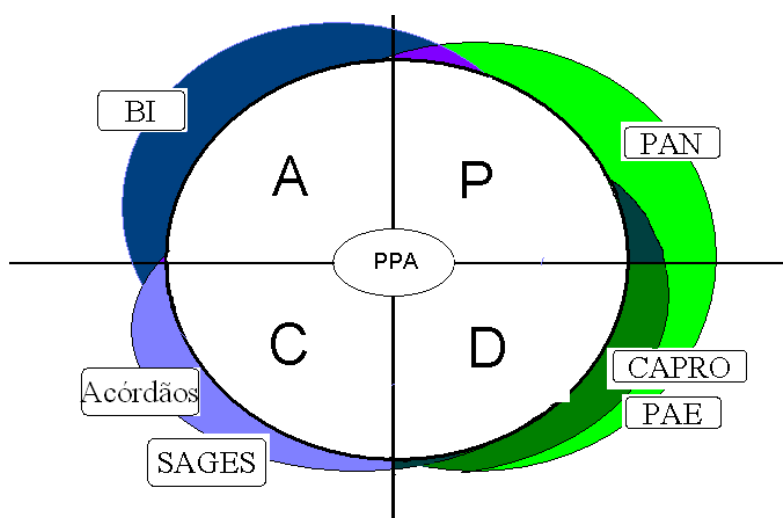
A Secretaria emitiu, em 2010, 3 (três) resoluções de relevância estratégica buscando atender aos objetivos e desafios estratégicos: A resolução número 1 de 2010, que define os procedimentos internos de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União (GIAPU), a resolução número 2, que estabelece os marcos e instrumentos de planejamento da SPU e a resolução número 3, que estabelece os parâmetros, princípios e diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU).

A publicação destas resoluções deu-se com o intuito de padronizar entendimentos e institucionalizar os mecanismos de planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria.

A publicação foi feita no Diário Oficial da União, em 13/12/2010.

O plano de ação e outras ferramentas de gestão

A SPU, com base nos princípios e diretrizes definidas na PNGPU, continuou investindo no planejamento estratégico estruturado, através da continuidade na constituição de um sistema estruturado de ferramentas de gestão que abrangem todas as etapas do ciclo de políticas públicas: planejamento, execução, monitoramento e avaliação, ou PDCA (plan, do, check e act) .



Legenda

PPA: Plano Plurianual (em todo o processo)

PAN: Plano de Ação Nacional

Capro: Controle de Andamento de Processos

PAE: Plano de Ação Estadual

Sages: Sistema de Atos de Gestão

Acórdãos: Ferramenta de Controle de Andamento de Demandas dos órgãos de controle

BI: Ferramenta de Business Intelligence

A maioria dessas ferramentas foi criada na SPU, de acordo com a necessidade de estruturação das informações e dados gerenciais, e se complementam em nível estratégico, tático e operacional.

Em 2010, a SPU orientou seus esforços no Projeto TRAMA / Figest (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema em desenvolvimento em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). Este pacote de ferramentas integradas permitirá, em 2011, congrega as informações de gestão da Secretaria de modo a trabalhar as informações mais precisa e rapidamente para os dirigentes da SPU.

As Ferramentas de gestão:

a) O Plano de Ação Nacional - PAN

A SPU utiliza a sistemática de relacionar suas ações estratégicas alinhadas aos desafios estratégicos definidos na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), a saber:

1. Ampliar escala de regularização fundiária com emissão de títulos

2. Atualizar a base legal do patrimônio da União
3. Completar e qualificar o quadro de servidores
4. Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU
5. Controlar a ocupação da orla
6. Definir e implantar estratégias de comunicação.
7. Fixar alíquotas justas para o uso do patrimônio da União
8. Gestão compartilhada
9. Identificar e demarcar todas as áreas prioritárias
10. Identificar e destinar, para fins de regularização fundiária, os imóveis da União transferidos de entidades extintas
11. Implantar o compartilhamento de receitas
12. Implementar a gestão estratégica
13. Planejar e monitorar as ações de apoio ao PAC
14. Desenhar e contratar o Novo Sistema de Gestão de Informações dos imóveis da União

As ações identificadas foram levantadas nos encontros nacionais, nos encontros regionais, por meio de grupos de trabalho, além da consulta a todas as instâncias de gestão participativas institucionalizadas no âmbito da SPU a partir de 2003. Desta forma, foram alinhadas mais de 700 ações em um formato adaptado do modelo 5W2H, em documento denominado de Plano de Ação Nacional (PAN).

Com um enfoque eminentemente estratégico e gerencial, o PAN permite a delimitação da ação, o desafio estratégico ao qual está alinhada a ação, identificação de responsáveis, indicador, meta, prazo para cumprimento, prioridade, alinhamento ao PPA e monitoramento de status da ação, considerando a seguinte estrutura básica:

Prioridade	Ação PPA	O quê	Desafio Estratégico	Quem	Indicador	Meta	Quando	Realizado
------------	----------	-------	---------------------	------	-----------	------	--------	-----------

Em 2010, o PAN firmou-se como o instrumento de orientação estratégica gerencial da Secretaria, com a realização de reuniões e oficinas de preenchimento (nos estados BA, PA, PI e durante os encontros regionais e nacionais), sendo instrumento balizador de tomada de decisão, inclusive de reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho Estratégico.

Atualizado trimestralmente, o PAN ainda carece de uma atualização mais efetiva por parte das superintendências, coordenações gerais e diretorias do Órgão Central. Com a implementação do Trama/Figest, em 2011, serão ministradas capacitações na ferramenta com espaços específicos para tratar a questão do PAN, o que deverá reduzir consideravelmente eventuais distorções e erros em seu preenchimento e atualização.

b) O Plano de Ação Estadual – PAE

O Plano de Ação Estadual (PAE) permite ao gestor local (superintendências estaduais) o planejamento tático local. Contêm, tanto as ações alinhadas aos desafios estratégicos (que consequentemente fazem parte do PAN), quanto ações táticas no nível local, não necessariamente alinhadas aos desafios estratégicos.

c) Atos de Gestão – SAGES

Por sua vez, a ferramenta de Atos de Gestão (Sages) permite o registro dos atos finalísticos da Secretaria. Com isso, é possível extrair informações de caráter gerencial para uso da alta direção da Secretaria, além dos direcionamentos para padronização de atos e publicações.

Em 2010, foram inseridos no sistema, todos os atos finalísticos, de 2003 a 2010, auxiliando no processo de transição governamental e subsidiando a elaboração de documentos de balanço de atividades.

d) Ferramenta de acompanhamento de acórdãos, decisões e manifestações dos órgãos de controle

A ferramenta de gestão das recomendações dos órgãos de controle (Acórdãos) atua diretamente no acompanhamento e implementação das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

e) O Controle de Andamento Processual – CAPRO

Já o Controle de Andamento de Processos (Capro) permite a gestão operacional local para cada unidade da SPU. Através de planilhas integradas o Capro possibilita a organização da informação operacional no nível mais detalhado das tarefas da superintendência e organiza as tarefas do dia a dia de forma a possibilitar a gestão planejada com acompanhamento direto do dirigente local, subsidiando-o de informações gerenciais.

f) O pacote Business Intelligence – BI

O Business Intelligence (BI) permite a extração de relatórios com dados combinados de todas as ferramentas anteriores, gerando informações integradas de cunho estratégico, tático e operacional, relevantes para a tomada de decisão do corpo diretivo da Secretaria em seus diferentes níveis e instâncias decisórias.

No ano de 2010, o BI permitiu a extração combinada de informações do SAGES (atos de gestão) que subsidiou a discussão de resultados da Secretaria na Diretoria Colegiada e Conselho Estratégico, além de fomentar a composição de vários relatórios, como os documentos de transição e balanços de gestão.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0879		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Alexandra Reschke				Responsável: -		
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa*						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados		Valores Pagos
Inicial	Final			inscritos	reinscritos	
55.999.999,00	55.999.999,00	48.981.203,2	29.228.025,57	19.753.177,63	3.418.305,46	27.455.652,51
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	02/2011	100,00	146,29	143,51	243,09
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						
Análise do Resultado Alcançado						
* Valores extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, da Unidade Orçamentária 47101, não incluindo as ações multissetoriais. A análise crítica faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU						

Fonte: Sigplan e SIAFI

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	-
04	122	0794	4852	A	4	unidade	20	341	220
04	122	0794	8688	A	4	unidade	19.114	15.296	13.652
04	125	0794	8690	A	4	unidade	32.129	24,805	23.296
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	1
04	127	0794	6738	A	3	unidade	21	9.776	5.000
04	127	0794	8676	A	4	unidade	74	39	58
04	129	0794	200F	A	4	unidade	2	0	2
04	129	0794	2A37	A	4	R\$	485.829.241,00	635.944.771,70	443.400.980,000

Fonte: Sigplan

2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Arrecadação 2010 - SPU/SERGIPE

A arrecadação total no exercício de 2010 foi apurada na casa dos R\$ 23.685.539,44, fato este que por si só traduz a superação da meta estipulada para o exercício, que foi na de ordem R\$ 18.755.891,92, correspondendo a 126,28%. Deve-se destacar que 75,95% do arrecadado (R\$ 17.989.174,86), correspondem às receitas obtidas por meio da cobrança de laudêmio, sendo o restante, num total de 24,05% (R\$ 5.696.364,58), advindas das demais fontes de receitas, isto é, taxa de ocupação, foro, parcelamento, multas, conforme materialização do indicativo.

TIPO DE RECEITA (SPU-SE 2010)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
FORO	2.062.534,45	8,70
TAXA DE OCUPAÇÃO	2.704.544,46	11,42
LAUDÊMIO	17.989.174,86	75,95
OUTRAS RECEITAS	929.285,67	3,93
TOTAL	23.685.539,44	100,00

Ainda que em 2010 tenha havido impactos ao processo de arrecadação das taxas patrimoniais, como o desaquecimento do mercado imobiliário devido à crise econômica mundial (2009) e o aumento dos pedidos de isenção ocorridos durante o ano – esse último pela extensão da respectiva margem limite (até 5 salários mínimos) – extrai-se que, pelos números lançados logo acima, tais dificuldades foram suplantadas pelo esforço técnico e gerencial aplicados durante o exercício, sintetizados no desenvolvimento de ações como: a) notificação de débitos; b) cobrança de débitos extrajudicialmente e judicialmente; c) envio de débitos para inscrição na dívida ativa da União, etc.

Com a finalidade de evitar a prescrição de débitos, no período de janeiro a dezembro de 2010, a SPU/SE procedeu à notificação de débitos, conforme se observa logo abaixo:

Mês	Quantidade de Notificações	Valor (R\$)
-----	----------------------------	-------------

Janeiro	On line	120	247.762,49
	Manual	127	156.467,02
Fevereiro	On line	126	554.300,26
	Manual	101	116.915,37
Março	On line	131	502.268,58
	Manual	173	143.414,92
Abril	On line	233	356.837,26
	Manual	104	267.366,62
Maio	On line	148	206.002,05
	Manual	107	129.216,76
Junho	On line	(-)	(-)
	Manual	171	163.111,01
Julho	On line	241	362.159,44
	Manual	104	67.942,92
Agosto	On line	10	4.647,41
	Manual	112	93.754,01
Setembro	On line	482	788.485,41
	Manual	129	85.157,62
Outubro	On line	146	88.540,55
	Manual	94	72.124,64
Novembro	On line	92	58.343,75
	Manual	83	80.219,61
Dezembro	On line	164	73.639,55
	Manual	123	74.312,42
Total Geral	On line	1.893	3.242.986,40
	Manual	1.428	1.450.002,80

Cobrança administrativa - SPU/SERGIPE

Com relação à meta fixada para a cobrança administrativa no exercício de 2010, chegou-se a um total de 276 cobranças acumuladas até o mês de dezembro, 53,33% a mais do que a meta estipulada para o exercício (180).

Tal superávit foi alcançado pela dedicada atuação do Serviço de Receitas Patrimoniais da SPU/SE, que adotou rotinas no sentido de incrementar as cobranças administrativas, quais sejam: a) notificação e cobrança de devedores, por meio eletrônico (*on line*) e convencional (manualmente); b) correção de endereço de correspondência dos usuários/responsável; c) correção de CPF/CNPJ na base do sistema; e c) redução do número de inconsistências cadastrais.

2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Durante o exercício de 2010 a SPU/SE promoveu conjuntamente com o INCRA a identificação e demarcação das áreas da União na monta de 8.007.922.97m² ou 800,79 há, localizada na zona rural do Município de Brejo Grande – SE, especificamente nos povoados Resina, Capivara e Saramen, tendo como propósito destinar o imóvel ao INCRA para fins de regularização fundiária, cujo resultado foi o de contribuir para a pacificação dos conflitos existentes entre os fazendeiros e posseiros da localidade – Processo: 04906.001097/2007-18.

2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

Gestão da orla marítima – SPU/SERGIPE

Percebe-se, como se verá a seguir, que a Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe – SPU/SE superou a meta estipulada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP para mensuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU. De acordo com a Portaria/MP Nº 550, de dezembro de 2010, responsável pela indicação das metas das unidades desconcentradas, a SPU/SE tinha como parâmetro o atingimento de 7 pontos, no quesito Gestão da Orla. Ao longo do exercício, no entanto, verificou-se que este Órgão atingiu o somatório de 15 pontos, superando em exatos 114,29%, isto é, suplantou significativamente a meta estipulada pelo órgão gestor.

No período 2009/2010 a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e a SPU/SE promoveram a continuidade nas atividades de elaboração do Diagnóstico Paisagístico do Litoral Norte de Sergipe, formado pelos municípios de Barra dos Coqueiros, Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande.

O princípio básico do Diagnóstico Paisagístico é a caracterização das Orlas municipais e sua gestão compartilhada, que considere o conjunto de planos, projetos e ações desenvolvidos pelas Prefeituras Municipais, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável local.

Para tanto foram realizadas nesses municípios oficinas participativas que visavam levantar a análise dos problemas e conflitos ambientais existentes nesses espaços, por meio da visão dos diversos atores sociais que compõe a área em estudo.

Também foram realizadas atividades de campo que identificaram os usos e ocupação da Orla Marítima do Litoral Norte de Sergipe, atentando para as questões urbanísticas, qualificação das atividades comerciais, abertura de acessos às praias, como também a configuração paisagísticas das Orlas e sua classificação de acordo como os parâmetros oferecidos pelo Ministério do meio Ambiente - MMA.

Os diagnósticos produzidos em conjunto pela SEMARH e SPU/SE se constituem num documento síntese, uma compilação das informações obtidas nas oficinas, bem como seu tratamento juntamente com o levantamento de dados em campo, agregados à visão do Poder Público acerca dos assuntos levantados. Em suma, são o conteúdo técnico a ser explorado na elaboração dos Planos de Gestão Integrada dos municípios envolvidos.

Ao final de cada documento, são indicadas diretrizes de ordenamento de uso e ocupação da orla, sincronizando ações de ordenamento e monitoramento ambiental, destacando a questão urbanística, a qualificação das atividades comerciais e a abertura de acessos à praia.

Durante o ano de 2010, a SPU/SE e a SEMARH realizaram também, de forma conjunta, a exposição dos resultados obtidos na elaboração dos diagnósticos à Advocacia Geral da União e ao Ministério Público Federal em Sergipe. O pressuposto das audiências é a sincronização das agendas ambientais e urbanísticas realizadas por aqueles órgãos na gestão da orla sergipana, em particular os municípios envolvidos no Projeto Orla. Foi acordado com o MPF, em audiência, o encaminhamento da Minuta do Decreto de Formalização da Coordenação Técnica Estadual do Orla – CTE ao Governo do Estado para publicação em Diário Oficial.

As Prefeituras de Pacatuba (litoral norte) e Estância (litoral sul) foram aquelas que demonstraram interesse em realizar, respectivamente, a elaboração do PGI e o ingresso no Projeto Orla, e a revisão do PGI já elaborado para aquele município, em face da necessidade de atualização das premissas de ordenamento quanto à ação do mar, à intensificação da especulação imobiliária e à instalação de grandes empreendimentos baseados em capital estrangeiro. Estas prefeituras são as que, no conjunto daqueles municípios integrantes do Projeto no interior do estado, possuem maior capacidade técnica e melhor estrutura administrativa.

Torna-se, assim, necessário fazer os seguintes apontamentos:

1. **Projeto Orla Legal:** a AGU desenvolve esse trabalho no Estado, tendo esta Superintendência como parceiro, no sentido de promover a defesa e a regularização do patrimônio público, notadamente os terrenos de marinha. No exercício de 2010 foram executadas várias reuniões, precisamente entre os meses de abril e junho do corrente exercício, seguindo de uma audiência pública, tudo com a finalidade de regularizar as ocupações de todos os proprietários de bares e quiosques, localizados em toda a extensão da Praia de Arauna e José Sarney, no Município de Aracaju/SE, bem como para tratar de intervenções em construções irregulares verificadas na Praia do Jatobá, Barra dos Coqueiros-SE.
2. **Demolição de bares:** dois estabelecimentos que estavam localizados na Praia da Aruana, em Aracaju foram objeto de demolição, realizada numa ação conjunta entre a SPU/SE, o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal, a Advocacia-Geral da União (AGU/SE), o IBAMA e a Empresa Municipal de Urbanismo (Emurb).
3. **Fiscalização sistemática:** a SPU, ao longo do exercício de 2010, designou um corpo de servidores para, semanalmente, realizar vistorias nas faixas de domínio da União, resultando na expedição de 283 autos de infração, visto que foram averiguadas inúmeras irregularidades, como, por exemplo mais de 275 construções edificadas na Praia do Jatobá, no Município de Barra dos Coqueiros/SE .
4. **Reuniões com prefeitos:** Prefeitos de municípios sergipanos, a exemplo de Estância/SE, motivados pelo crescente número de notificações realizadas por esta Superintendência, com objetivo de promover um diálogo para a adequação do uso da orla aos parâmetros legais, realizaram reunião com a presença de técnicos da SPU e da municipalidade. O resultado foi a realização de uma vistoria conjunta entre IBAMA e técnicos da SPU nas orlas das praias de Abaís e Saco, para definição de um padrão construtivo e de utilização da faixa de areia.

2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

Destinação de imóveis em Apoio a Administração Pública Federal (APF) e ao Desenvolvimento Local – SPU/SERGIPE

A identificação vocacional dos imóveis da União e a sua coerente destinação constituem atividades que norteiam a missão institucional da Secretaria do Patrimônio da União. Nesse quesito, no ano de 2010, a meta estipulada foi de 4 (quatro) transações imobiliárias. Essa meta corresponde ao repasse da gestão dos imóveis da União a entes ou órgãos que necessitam de sedes para desenvolver suas funções institucionais e as atividades de atendimento à população. Volta-se a suprir a demanda de imóveis necessários ao bom funcionamento da máquina, dentro, evidentemente, do quantitativo de bens disponíveis. Além disso, incluem-se nas metas de transação imobiliária a destinação de imóveis para entidades não-estatais, cuja atividade fim seja o desenvolvimento de projetos de cunho social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, sempre orientados pela busca do interesse público.

Diante desse quadro, em 2010 a SPU/SE promoveu 6 (seis) entregas e 3 cessões de imóveis à Órgãos da Administração Pública Federal, autarquia e entes federados, contemplado na seguinte distribuição: Tribunal Regional Eleitoral(01); Tribunal Regional do Trabalho (02), Secretaria de Aquicultura e Pesca (1); Ministério do Trabalho e Emprego – TEM (1); Capitania dos Portos – SE (1). Acrescenta-se a essas transações, duas cessões realizadas aos Municípios de Aracaju e Maruim

– SE, bem como uma ao IBGE para instalação do Posto de Coleta para o Censo 2010. Com isso, atingiu-se o número de 9 (nove) transações imobiliárias, resultado que indica 125 % de superação a meta estipulada para o exercício sob exame.

Exercício	Número de transações imobiliárias estipuladas como meta	Número de transações imobiliárias realizadas	Percentual de superação da meta de transações imobiliárias
2010	04	09	125%

Confirmação e fiscalização do uso pactuado no processo de destinação

Tão importante quanto destinar imóveis é conferir se o objetivo pactuado nos instrumentos contratuais permanece sendo mantidos. Isso não configura apenas uma mera ferramenta de gestão, mas também uma determinação prevista em lei.

O §1º do artigo 79 do Decreto-lei nº 9.760/46 prevê expressamente que compete à SPU a ratificação da entrega dos imóveis da União após o período de 2 anos da assinatura do respectivo termo contratual. Combinando-se esta regra ao art. 11 da Lei nº 9.636/98, é possível fazer uma analogia desse entendimento com as cessões direcionadas aos demais entes federativos e às entidades da Administração Indireta.

Assim, embora não constitua uma das metas estipuladas às demandas de destinação, é importante ressaltar as ações de “Apostilamento dos Termos de Entrega e dos Contratos de Cessão”.

A ratificação dos Termos e Contratos procede-se a partir da verificação *in loco* dos imóveis destinados, momento em que se constata se houve ou não desvio da finalidade que motivou as correspondentes destinações.

Abaixo é demonstrado o *quantum* de apostilamentos atingidos no ano de 2010 pela SPU/SE:

Exercício	2010
Quantidade de Termos ou Contratos apostilados	05

Cumpra observar, finalmente, que a SPU/SE, no exercício de 2010, realizou três autorizações de obras, tudo com a finalidade de fomentar o desenvolvimento dos municípios sergipanos, conforme demonstrativo a seguir:

Município	Autorização de Obra	Portaria
Barra dos Coqueiros	Construção do Calçadão	PT Nº 4, 1º de julho de 2010
Santa Luzia Itanhi	Urbanização da Orla - Crasto	PT Nº 7, 6 de julho de 2010
Neópolis	Praça de Eventos	PT Nº 9, 28 de julho de 2010

2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Fiscalização e controle do uso de imóveis da União – SPU/SERGIPE

A fiscalização desenvolvida pela SPU tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física e socioambiental dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Exercidas por meio dos técnicos da SPU/SE, nomeados mediante portaria específica para atuar nessa área, as ações de fiscalização em geral são motivadas por demandas internas ou judiciais. Além disso, as ações também visam atender requisições demandadas diretamente pela própria sociedade, com intuito de averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União, sejam elas oferecidas formalmente ou não, preservando neste último a segurança do denunciante.

A verificação de irregularidades também deriva de vistorias oferecidas no transcorrer da instrução de processos administrativos da SPU/SE, quando são encontradas anormalidades na manutenção, no uso ou na integridade dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, ou qualquer outra forma de utilização que macule a fim público a que devem servir os bens da União.

Em decorrência da expansão urbana desordenada, detecta-se um aumento de casos de ocupação irregular em áreas da União, cabendo especial destaque às áreas de uso comum do povo, como as praias litorâneas, espaço frequentemente alvo de invasões por empreendimentos comerciais, como as barracas de praia, quiosques etc. Nessas situações, compele a SPU/SE restabelecer ao máximo o estado original das áreas, através da desobstrução do acesso às mesmas.

Cumprido observar que foram realizadas, nas ações de fiscalização no exercício de 2010, 221 autos de infração envolvendo construções irregulares, sendo realizadas nos seguintes municípios: a) Aracaju; b) Barra dos Coqueiros; c) Canidê do São Francisco; d) Gararú; e) Estância; f) Itaporanga D'ajuda; g) Pirambú; e h) Porto da Folha.

Consigna revelar, por fim, que foram realizadas inúmeras demolições, sendo quatro casas em fase de construção e sete alicerces, todas identificadas na zona urbana do Município de Aracaju, especificamente no entorno do Riacho do Cabral, situado nas imediações do bairro Bugio e, como forma de inibir futuras ocupações nessa área, a SPU-SE além de intensificar a fiscalização in loco, também alertou a população, por meio de placas sinalizadoras que o imóvel é de propriedade da União, não sendo autorizado ou permitido qualquer tipo de ocupação, visto ser área de preservação permanente.

2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Capacitação do corpo funcional da SPU/SERGIPE

Durante o exercício de 2010, os servidores da SPU/SE participaram de vários eventos de capacitação, promovidos pela administração central do órgão, visando desenvolver não só as competências institucionais e setoriais específicas, mas também as habilidades individuais dos servidores. Esses eventos foram reunidos na tabela a seguir:

Nº	Evento	Período	Local	Servidor (s)
01	3º Encontro de Superintendentes da Região Nordeste	03 a 05/03	São Luis/MA	Waldemar Bastos Cunha
02	Oficina de Treinamento de Operação de GPS Júnior/SB/Trimble	22 a 24/03	Brasília/DF	Sebastião Costa Pereira
03	5º Fórum Urbano Mundial	22 a 26/03	Rio de Janeiro/RJ	Waldemar Bastos Cunha e Teófilo Melo da Silva
04	Oficina sobre Avaliação de Imóveis da Ex-RFFSA	24 a 26/03	Rio de Janeiro/RJ	José Carlos de Oliveira, Aderaldo de Santana Santos e

				Carina Serqueira de Souza.
05	Oficina de Comunicação	12 a 16/04	Salvador/BA	Anderson Sávio Silva Belo.
06	13º Encontro Nacional de Gestão Estratégica	26 a 30/04	Brasília/DF	Waldemar Bastos Cunha
07	Oficina de Padronização de Procedimentos de Fiscalização do Contrato de Levantamento Físico Cadastral dos Imóveis da RFFSA.	28 a 30/04	Brasília/DF	Anderson Sávio Silva Belo e Carina Serqueira de Souza.
08	4º Encontro dos Superintendentes do Nordeste	31/05 a 02/06	Natal/RN	Waldemar Bastos Cunha
09	Seminário da AGU sobre Defesa e Gestão do Patrimônio da União.	08 a 11/06	Brasília/DF	Waldemar Bastos Cunha e Jeaniton Souza Pinto.
10	Oficina Preparatória para o 1º Encontro Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Local da SPU	12 a 14/06	Brasília/DF	Teófilo Melo da Silva
11	Encontro Nacional de Gestão da SPU	27/06 a 04/07	Brasília/DF	Jeaniton Souza Pinto e Anderson Sávio Silva Belo
12	2ª Oficina de Capacitação para Gestão de Carteira Imobiliária da Ex-RFFSA	16 a 20/08	Brasília/DF	Adernoel Viana Querino, Carlos Alberto Sobral Coimbra Júnior e Ademário Dias Barboza.
13	1ª Oficina do Núcleo de Apoio ao Público	29/08 a 03/09	Brasília/DF	Isabel da Silva Andrade
14	1º Encontro de Multiplicadores da Paz e do Bem-Estar	13 a 17/09	Brasília/DF	Vera Lúcia Alcântara de Araújo
15	Oficina de Construção da IM de Incorporação	18 a 21/10	Brasília	Teófilo Melo da Silva
16	Encontro Regional dos Superintendentes do Nordeste	17 a 19/11	Salvador/BA	Waldemar Bastos Cunha e Teófilo Melo da Silva.
17	Oficina de Capacitação Integrada do Núcleo do Atendimento ao Público Visando a Incorporação, Regularização Fundiária dos Imóveis de Carteira Imobiliária da Ex-RFFSA	23 a 26/11	Brasília/DF	Carlos Alberto Sobral Coimbra Júnior, Ademário Dias Barboza, Adernoel Viana Querino e Isabel da Silva Andrade.

18	2º Seminário Nacional do Projeto Orla	01 a 04/12	Brasília/DF	Anderson Sávio Silva Belo.
19	6º Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico	07 a 10/12	Brasília/DF	Anderson Sávio Silva Belo
20	14º Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU	06 a 10/12	Brasília	Waldemar Bastos Cunha e Teófilo Melo da Silva.

Bens e Materiais Adquiridos – SPU/SERGIPE

Em 2010, com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho moderno e adequado ao desempenho profissional dos seus servidores e colaboradores, bem como oferecer atendimento de qualidade ao cidadão que necessita dos serviços prestados pelo órgão, a SPU/SE foi contemplada com os seguintes materiais e equipamentos:

Quantidade	Bens
01	Caminhoneta Nissan
15	Computadores Lenovo Completo
20	Estantes com 06 prateleiras em aço
02	Ar Condicionado tipo SPLIT Springer Carrier
06	Coletor de Dados Juno SB Handheld (GPS)

Incremento no quadro de servidores - SPU/SERGIPE

Ainda que em número insuficiente para atender de forma mais efetiva todas as funções institucionais que lhe compete, a SPU/SE, no ano de 2010, teve seu quadro de recursos humanos reforçado na seguinte proporção:

Nome	Origem	Regime	Cargo/Função	Data de chegada na SPU/SE
José Alberto Costa Silva	SUDENE	Estatutário	Contador	09/2010
Admário Dias Barbosa	-	Contratação Temporária	Técnico de Nível Superior	02/2010
Danilo Serra da Rocha	-	Contratação Temporária	Técnico de Nível Superior	11/2010

2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

Regularização fundiária em áreas da União – SPU/SERGIPE

Percebe-se, como se verá a seguir, que a Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe – SPU/SE superou a meta estipulada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP para mensuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU. De acordo com a Portaria/MP Nº 550, de dezembro de 2010, responsável pela indicação das metas das unidades desconcentradas, a SPU/SE tinha como parâmetro o atingimento de 10 pontos, no quesito Regularização Fundiária. Ao longo do exercício, no entanto, verificou-se que este Órgão atingiu o somatório de 18 pontos, superando em exatos 80%, isto é, suplantou significativamente a meta estipulada pelo órgão gestor.

Cumpra observar, nesse sentido, que inúmeras foram as atividades desempenhadas no exercício de 2010, como, por exemplo, a desenvolvida pelo Grupo de Trabalho – GT, criado em 2009, que executou vistoria no município de Nossa Senhora da Glória – SE, tudo com a finalidade de avaliar a possibilidade da União adquirir o imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com o intuito destiná-lo ao Movimento Nacional de Luta pela Moradia, pois tem como escopo o assentamento de inúmeras famílias de baixa-renda ou carentes.

Torna-se também digno de registro a participação na audiência pública realizada no Município de Barra dos Coqueiros – SE, juntamente com vários órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, objetivando discutir a destinação das famílias que ocupam irregularmente áreas da União nas invasões Portelinha, Goré e Suvaco do Cão, ficando acordado que a União irá ceder ao Estado área suficiente e capaz de atender a expectativa dos moradores, no sentido de construir um número de aproximadamente 560 unidades habitacionais, para fins de regularização fundiária.

Consigna revelar, por fim, que houve a transferência para o INCRA de área localizada no Município de Capela (fazenda Pirangí), medindo 705.012 m² para comunidade Quilombola, objetivando a regularização do território quilombola ali existente, como também houve a Declaração de Interesse do Serviço Público de área da União, localizada no bairro Porto Dantas, Aracaju, tendo como finalidade precípua a radicação de aproximadamente 560 famílias consideradas carentes ou de baixa-renda, cujo projeto será implementado pelo Estado de Sergipe.

2.3.2.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

Identificar as áreas da União nos povoados Resina, capivara e Saramén, todos no Município de Brejo Grande/SE, serviram para minimizar conflitos entre fazendeiros e posseiros que ocupam a área.

2.3.2.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

A Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe promoveu em 26/10/2010, treinamento sobre o SPIUnet com o objetivo de responder a constantes questionamentos formulados pelas Unidades Gestoras de Imóveis da União acerca do cadastro e da atualização de dados no sistema SPIUnet.

O treinamento contou com a presença de 14 servidores de diversos órgãos e entidades públicas: Receita Federal, Controladoria-Geral da União, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Polícia Federal, FUNASA, IBGE, Instituto Federal de Ensino, Escola Agrotécnica Federal e Tribunal de Contas da União.

O Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet é a principal fonte alimentadora dos Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), na contabilização de imóveis utilizados no serviço público.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

Esta informação faz parte do relatório de gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

2.4.1 Indicadores Institucionais

Os principais indicadores utilizados pela SPU para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão são os conjuntos utilizados no Plano Plurianual – PPA, e na apuração da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União – GIAPU.

O grupo de indicadores PPA é composto por dois indicadores gerais, referentes ao Programa 0794 – Gestão do Patrimônio da União. Por definição, buscam representar o resultado final da prestação institucional, sendo, assim, relacionados à Missão Institucional (MISSÃO) são eles: A) Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial; e B) Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial (%).

O indicador A) é do tipo eficácia, por relacionar-se à prestação final do órgão; é útil, na medida em que demonstra um dos lados da equação expressa na Missão – função social da propriedade, cujo valor ainda não é apreciado financeiramente; era medido com base nos relatórios de execução das unidades descentralizadas compilados pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária. Por problemas na metodologia de cálculo de metas e de apuração, não será contabilizado no PPA em 2010 e 2011. Será trabalhado no PPA 2012-15. Enquanto foi calculado apontava para a superação da linha de base da meta geral do quadriênio 2008-11, de 132.700 famílias beneficiadas. Em 2008 foram apuradas 29.485 e em 2009, 32.397. A apuração de 2010 apresentava crescimento significativo, dada a maturação de iniciativas de longo prazo anteriormente deflagradas, somando cerca de 66 mil famílias, mesmo considerando-se as falhas metodológicas. O indicador era do tipo eficácia, por relacionar-se ao resultado dos processos do órgão; era útil, na medida em que demonstrava um dos lados da equação apontada na missão institucional – inclusão social – cujo valor ainda não é apreciado financeiramente; foi medido com base nos relatórios de execução das unidades descentralizadas compilados pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária da SPU.

O indicador B) também é do tipo eficácia, pela mesma razão do indicador A). Demonstra a repercussão financeira da destinação de unidades do patrimônio da União para uso privado, podendo o *quantum* da remuneração variar segundo o interesse social do uso eleito, por meio de isenções ou abatimentos. É útil não somente por expressar entrada de receitas, mas por representar o contrapartida do valor social decorrente do uso remunerado do patrimônio. A linha de base do indicador é a arrecadação de 2007, considerada igual a 100. Para 2010, a meta de crescimento acumulado era igual a 143,5. Nesse ano apurou-se crescimento acumulado de 243,0. É calculado com base nas informações de arrecadação de receitas patrimoniais constantes do Sistema de Administração do Patrimônio – SIAPA, no qual constam os registros de imóveis da União de uso privado. A fórmula de cálculo é “Valor total da arrecadação patrimonial do exercício/Valor total da arrecadação do ano-base] x 100”.

Projeta-se o reequilíbrio do binômio arrecadação/inclusão social nos indicadores do PPA 2012-15, oportunidade adequada para fixar-lhes solidamente os parâmetros de cálculo.

Os indicadores da GIAPU se prestam à avaliação do desempenho das unidades da Secretaria e tem repercussão na remuneração dos servidores. Apresentam limitações teóricas decorrentes de seu escopo, mas oferecem fonte importante de dados, já que são de medição obrigatória.

As metas de 2010 foram fixadas pela Portaria MP nº550/10 e vem sendo apuradas com os dados consolidados em fevereiro de 2011. As metas e apuração apresentam-se conforme segue nos quadros 2 e 3.

O indicador A da GIAPU é relacionado com o indicador B do PPA. Ambos tratam da arrecadação, sendo que o do Plano Plurianual trata do índice de incremento e o da Gratificação da execução mensal. Assim, também é indicador de eficácia, é mensurado, com base nos mesmos dados e fontes. A diferença é na forma de cálculo.

O Indicador GIAPU B - Cobrança administrativa, busca medir o volume cobranças realizadas entre os 200 de créditos em aberto em cada estado. É indicador de eficiência, é mensurável, pois toma por base informações estruturadas e sistematizadas – SIAPA e SSD/DW/SPU.

Os indicadores C, D e E da GIAPU tratam da destinação de imóveis, considerando a execução dos elementos apontados no Quadro 3 para pontuação – ou seja é meta é em pontos. A diferença entre os indicadores está nos elementos calculados, que refletem, nos marcos procedimentais de cada um, as gradações da destinação e seu móbil, fundamentado ora no interesse público pela mera exploração produtiva dos imóveis (D), ora no apoio à prestação de serviços públicos (D e E), ora na articulação de políticas redistributivas (C). Trata-se de indicadores de eficiência, pois fulcrados no processo, que apresenta, alguma dificuldade de medição decorrente da metodologia de contabilização pouco sistematizada.

quadro 2 – Apuração Agregada.

INDICADORES GIAPU 2010					
Indicadores			Totais Finais		
Id1	Macro	INDICADOR	total Meta	Total Apurado	Variação
A	Receitas	Arrecadação patrimonial	R\$ 444.779.060,09	R\$ 635.944.771,70	42,98%
B	Receitas	Cobrança administrativa	346	2.610	654,34%
C	Destinação	Regularização fundiária	987	4.872	393,62%
D	Destinação	Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	198	904	356,57%
E	Destinação	Gestão da orla	311	461	48,23%

Para **avaliação do desempenho das metas da GIAPU**, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 550/2010, quais sejam:

Elementos de cálculo GIAPU

ANEXO III - DETALHAMENTO DAS METAS

Arrecadação patrimonial	Valor arrecadado (em R\$ 1000,00).		
Cobrança administrativa	Para que o RIP seja considerado na contagem de cumprimento da meta é necessário que cada débito a ele vinculado passe a qualquer uma das seguintes situações: cancelado DAU; cancelado decisão judicial; cancelado para aforamento; cancelado por erro; cancelado por fracionamento; cancelado por inexigibilidade; cancelado por parcelamento; cancelado Portaria nº 67/98; cancelado por transferência; cancelado por unificação; em processo de parcelamento; enviado para DAU; isento pagamento; pagamento de RIP primitivo; carente; quitado ou <i>sub judice</i> sem onerosidade.		
Regularização Fundiária	ETAPA/AÇÃO		PONTOS
	Audiências públicas, seminários e/ou oficinas (máximo: 6 pontos por mês)	1 a 6 ações	3
		7 a 12 ações	6
	Funcionamento de Comitê Gestor/Grupo de Trabalho previsto em instrumento legal de parceria (máximo: 6 pontos por mês)	1 a 6 reuniões	3
		7 a 12 reuniões	6
	Assinatura/renovação de Termo de Cooperação Técnica		3
	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público		6
	Etapas concluídas do cadastramento por assentamento ou município	1 a 500 unidades	3
		Mais de 500 unidades	3 a cada 500
		Comunidades tradicionais (município): 1 a 500 famílias	6
		Comunidades tradicionais (município): mais de 500 famílias	6 a cada 500
	Temas de Autorizações de Uso Sustentável (TAUs) – Comunidades Tradicionais	1 - 500 TAUs	9
		Assentamentos com mais de 500 autorizações	mais 9 pontos a cada 500 TAUs
	Termo de cessão provisória de imóvel da ex-RFFSA a município, estado ou associação		3
	Contrato de cessão a município, estado ou associação		6
	Registro no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA dos imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social (Assentamento ou Município):	1 a 200 RIP's	6
		Mais de 200 RIP's	mais 3 pontos a cada 500 RIP's
	Registro no Cartório de Registro de Imóveis dos imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social	1 a 200 Registros/Averbações na matrícula do imóvel	6
		Mais de 200 Registros/Averbações na matrícula do imóvel	mais 3 pontos
	Etapas concluídas da titulação por assentamento ou município	1 a 500 títulos	9
		Assentamentos com mais de 500 títulos	mais 9 a cada 500
		Comunidades ribeirinhas	9 a cada 500 famílias
	TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS PARA O INCRA		6

	GRUPO I - PROJETO ORLA		GRUPO II - DEMAIS AÇÕES DE GESTÃO DA ORLA			
	ETAPA/AÇÃO	PONTOS	ETAPA/AÇÃO	PONTOS		
Gestão da Orla	Seminários, workshops e eventos de mobilização dos atores locais	3	Seminários, workshops de mobilização e capacitação promovidos pela SPU.	3		
	Reunião para formalização da Coordenação Municipal do projeto Orla	2, até o máximo de 4, por município e exercício	Audiência pública para análise de ações de gestão da orla de municípios que não possuem Planos de Gestão Integrada	3		
	Oficina de construção do Plano de Gestão Integrada	3, por oficina				
	Aprovação em audiência pública da revisão, parcial ou completa, do Plano de Gestão Integrada (incluindo oficinas e demais ações necessárias)	6	Instrumentos de gestão associada (Acordos de cooperação e convênios)	2		
			Assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta	1		
	Realização de audiências públicas	Aprovação do Plano de Gestão Integrada e respectivo envio ao Órgão Central, para conhecimento	3	Ação, devidamente documentada, resultante de fiscalização visando ao controle de ocupação e uso da orla	Desobstrução de áreas e/ou retirada de construções ilegais	3 pontos por evento/município/mês
		Legitimação das ações previstas (ou não) no Plano de Gestão	3 por ação		Embargos e autos de infração	1 ponto por evento/município/mês
	Formalização do Comitê Gestor da Orla e respectiva posse dos integrantes	4	Promoção de ação conjunta com todos os atores com interface na gestão da orla (o produto da ação deve ser devidamente documentado e encaminhado ao Órgão Central)	6		
	Aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor	1				
	Formalização da Comissão Técnica Estadual e respectiva posse dos integrantes	6	Apuração <i>in loco</i> das denúncias de irregularidades e, por conseguinte, adoção das demais medidas de prevenção e/ou readequação (devidamente documentadas)	1 ponto por empreitada, até o limite de 3 por município/mês		
	Realização de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, da Comissão Técnica Estadual, com a promoção da SPU	2 por reunião, até o limite de 8, por exercício.				
	Ação implementada do Plano de Gestão	3				
	Assinatura ou renovação do Acordo de Cooperação Técnica	2				
Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	Número de entregas, cessões, alienações, transferências, cessões provisórias (RFFSA - não destinada a Regularização Fundiária) e doação			01 ponto por ação efetuada		
				01 ponto por extrato de contrato publicado no DOU.		

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

5. Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 277/10

5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão			01	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3. Provimento Sem cargo em comissão				
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)				
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *				
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)				
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)				
4. Total			01	

Fonte: COGEP/MP

5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	01	02	10	07	04
1.3. Servidores com Contratos Temporários	01	01			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença				02	
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		01	02		03
2.3. Funções gratificadas					
3. Provimento Sem cargo em comissão					
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)					
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *					
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)					
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)					

Fonte: COGEP/MP

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos		03			08	13			
1.2. Servidores de Carreira									
1.3. Servidores com Contratos Temporários						02			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença						02			
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					02	04			
2.3. Funções gratificadas									

3. Provento Sem cargo em comissão									
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)									
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *									
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)									
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: COGEP/MP

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF, vinculados a Presidência da República/PR.

5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Estas informações constam no Relatório da SPOA/MP

5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Estas informações constam no Relatório da SPOA/MP

5.6 Composição do Quadro de Estagiários

Estas informações constam no Relatório da Secretaria do patrimônio da União / Central

5.7 Quadro de custos de recursos humanos

Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	325.140,70	28.055,98	791.559,84	30.992,71	51.092,04	28.599,81	872,58	1.256.313,66
2009	621.255,37	19.854,33	753.185,74	34.381,11	47.555,40	30.074,93	927,50	1.507.234,38
2010	700.329,96	30.799,19	832.858,17	48.143,89	90.593,65	52.076,59	1.809,26	1.756.610,71
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2009	59.665,36	0,00	5.108,33	0,00	0,00	0,00	0,00	64.773,69
2010	111.560,00	0,00	9.930,00	5.353,32	6.363,72	0,00	0,00	133.207,04
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	13.436,08	0,00	24.338,31	536,40	2.529,04	0,00	75,99	40.915,82
2009	22.662,98	0,00	2.990,65	45,01	0,00	0,00	80,84	25.779,48
2010	66.906,27	0,00	36.143,69	0,00	0,00	0,00	0,00	103.049,96
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	42.818,19	42.418,35	7.294,41	2.043,34	2.199,27	0,00	424,76	97.198,32
2009	57.946,12	44.335,92	9.562,95	2.642,03	3.024,00	0,00	443,76	117.954,78
2010	59.242,90	93.923,73	42.144,01	4.726,66	7.572,44	0,00	0,00	207.609,74
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	223,68	1.366,93	35.400,08	1.108,66	158,40	0,00	0,00	38.257,75
2009	-209,97	2.084,08	46.178,26	1.239,34	648,70	0,00	0,00	49.940,41
2010	-954,13	395,92	11.154,06	0,00	166,89	0,00	0,00	10.762,74
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	0,00	0,00	4.913,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: COGEP/MP

5.8 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe															
UG/Gestão: 170069							CNPJ: 00394.460/0022-76								
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	L	O	"05	32.867.236/0001-16	01/01/11	31/12/11	10	10		3	10	100%	10	A	
2007	V	O	"09	32.834.491/0001-62	01/01/11	31/12/11				28	28	28	100%	28	P
<p>Observação: O percentual desta Superintendência/SERGIPE nas despesas compartilhadas é de 25% no contrato "05. O percentual desta Superintendência/SERGIPE nas despesas compartilhadas é de 28,60% no contrato "09.</p>															
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>															
Fonte: SAMF/SE															

5.9 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome: Superintendência do Ministério da Fazenda em Sergipe

UG/Gestão: 170069 CNPJ: 00394.460/0022-76

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	8	06.047.319/0001-59	01/01/11	31/12/11			4	4	100%	4	A
2010	1	O	10	03.385.228/0001-34	01/01/11	31/12/11			18	18	100%	18	A
2010	3	O	9	05.663.603/0001-97	01/01/11	31/12/11			3	3	100%	3	A

Observação: O percentual desta Superintendência/SERGIPE nas despesas compartilhadas é de 26% no contrato nº 8; de 33,5% no contrato nº 10 e de 33,5% no contrato nº 9.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAMF/SE

5.10 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra			
Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
9	3	1	APOIO
10	1	6	APOIO
8	2	4	APOIO
“09	8	8	APOIO
“05	7	3	APOIO

LEGENDA
Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;	7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8. Vigilância Ostensiva;
	9. Outras.

Fonte: SAMF/SE

5.11 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

6.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

6.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

6.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

6.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

6.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

6.6 Análise Crítica

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria-TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, e Decisões Normativas nºs 107/2010, do Tribunal de Contas da União – TCU, que os servidores abaixo relacionados, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1170627	JEANITON SOUZA PINTO	534.512.365-91
0117613	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	085.073.685-49
0426346	JOSE GOMES DOS SANTOS	002.532.275-34
0121191	TEOFILO MELO DA SILVA	357.121.985-68
1232699	TEREZA CRISTINA TAVARES AGUIAR	275.334.335-72
1211041	WALDEMAR BASTOS CUNHA	130.837.757-68
1092453	ZENIRA MARIA FEIJAO MONTEIRO	378.303.683-68

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, de março de 2011.


MAGDA TALAMONTE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

00 489 828/0002-36
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Espl. dos Ministérios, Bloco "K" Sobreloja
Sala 122 - CEP 70000-906
BRASÍLIA - DF

9 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 277/10

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: A metodologia utilizada foi descritiva exploratória, tendo como fundamento os dados aferidos pelos indicadores de Gestão Corporativa, verificados ao longo do exercício de 2010 nesta Superintendência.					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	
Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação

Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>			X		
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>				X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>				X	
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p>	X				

<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 					
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 				X	
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				

<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	<p>X</p>				
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>					<p>X</p>
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>	<p>X</p>				
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>					<p>X</p>
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p>					<p>X</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 					
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 					X
<p><i>Considerações Gerais:</i></p>					
<p><u>LEGENDA</u> <i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p>					

<p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>			
--	--	--	--

Fonte: SAMF/SE

11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 277/10

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de imóveis da União de responsabilidade da SPU	
UF	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
SE	ARACAJU	15	15
SE	AREIA BRANCA	1	1
SE	BREJO GRANDE	1	1
SE	ESTANCIA	5	5
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	2	2
SE	MARUIM	0	1
SE	NEOPOLIS	1	1
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1	1
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2	2
SE	SAO CRISTOVAO	3	3
SE	SIMAO DIAS	0	1

UG		RIP	Regime de Utilização	Data da Avaliação	Valor Utilização
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000045008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27/6/2002	103.774,42
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000155008	EM PROCESSO DE ALIENACAO	19/10/2002	11.303,25
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000165003	EM PROCESSO DE ALIENACAO	27/10/2004	15.360,00
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000185004	EM PROCESSO DE ALIENACAO	19/10/2002	19.896,89
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000195000	EM PROCESSO DE ALIENACAO	29/11/2002	10.444,58
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000205005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	19/10/2002	5.988,85
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000215000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	09/06/2006	1.422.970,00
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000275003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	02/03/2005	3.979.652,17
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000295004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	09/11/2003	1.015.791,03
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000335006	EM PROCESSO DE ALIENACAO	27/10/2002	12.780,79
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000595008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	09/06/2006	63.450,00
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000625004	IRREGULAR - ENTREGA	09/06/2006	8.275,00
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000635000	IRREGULAR - ENTREGA	09/06/2006	8.275,00
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105000675001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	09/11/2004	373.694,69
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3105001655004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	22/2/2004	541.606,41
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3109000045000	IRREGULAR - OUTROS	24/8/2002	106.911,56

	UNIAO/SE				
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3113000015002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	09/11/2002	31.606,83
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3141000055000	USO EM SERVICO PUBLICO	02/03/2005	67.769,80
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3141000065005	USO EM SERVICO PUBLICO	02/03/2004	10.242,93
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3141000075000	USO EM SERVICO PUBLICO	02/03/2005	2.730.260,06
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3141000095001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	06/06/2002	74.613,67
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3141000135003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	28/9/2002	4.248,72
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3163000025004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	15/9/2004	60.579,91
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3163000035000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/11/2002	50.286,28
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3179000015005	IRREGULAR - ENTREGA	09/06/2006	243.408,40
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3187000025001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	09/03/2003	46.023,07
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3191000015004	EM PROCESSO DE ALIENACAO	29/11/2002	24.160,00
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3195000015007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/11/2002	753,56
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3195000025002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	02/03/2005	476.008,80
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3233000045000	EM PROCESSO DE ALIENACAO	29/11/2002	1.546,13
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	32330000625006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/11/2002	1.045,21
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	32330000635001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	29/11/2002	18.710,86
170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	3241000015004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	14/11/2002	30.635,54

A Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP e suas Superintendências não possuem nenhum imóvel no Exterior cadastrado no SPIUnet, sob sua responsabilidade e nem locados de terceiros. Quanto às observações referentes à incorporação de imóveis, estas fazem parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

13. Cartão de Pagamentos

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 277/10

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10

Não houveram recomendações exaradas pelo TCU e CGU no exercício de 2010

16. Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade
Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906
Telefone: 2020-4087
e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

UG: 170070 – Superintendência do Patrimônio da União/SE
GESTÃO: 00001

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) Falta de registro da conformidade do registro de gestão no mês de julho.

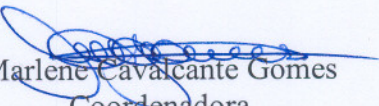
Declaro ainda que, durante o exercício de 2010, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Esclareço que o Superávit / Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais das Superintendências do Patrimônio da União, conforme justificativa da Secretaria do Patrimônio da União, Memorando nº 387/SPU, de 11 de março de 2010, decorreu: pela incorporação ao patrimônio da União, de bens imóveis, adquiridos para funcionamento da Administração Pública Federal; das doações de imóveis para criação dos Institutos e Universidades Federais; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos ou transferências dos Imóveis Dominiais, entre Unidades Gestoras.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 26 de março de 2011.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O